



**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento n.º 33/2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “N Vidas Saúde ao Domicílio Lda.”, propriedade de “N Vidas Saúde ao Domicílio Lda.”, sito na Rua Engenheiro Farinas de Almeida, S. Pedro da Cova, Gondomar.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 07.06.2019 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 33/2010 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário denominado “N Vidas Saúde ao Domicílio Lda”, propriedade de “N Vidas Saúde ao Domicílio Lda.”, sito Rua Engenheiro Farinas de Almeida, S. Pedro da Cova, Gondomar, por interrupção da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 11 de junho de 2019.

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto

(Rosário Loureiro)

R04.U5.P5.N23